



# Prefeitura Municipal de São Carlos Comissão Permanente de Licitações

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

## ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONVITE DE PREÇOS N.º 30/2018 - PROCESSO Nº 25231/2017

Aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro do ano de 2018, às 13h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Elaboração de Projetos de 04 Dissipadores de Energia no Córrego Água Quente, no Município de São Carlos.

Tendo sido recebido o resultado da avaliação dos atestados de capacidade técnica apresentados pelos licitantes participantes deste procedimento e estando estes considerados conformes pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Comissão decide **habilitar as empresas Ville Engenharia, Engefig, MEP Ambiental, Graco Projetos e EAC Consultoria e inabilitar as empresas JMF Projetos e System Engenharia, pelos motivos descritos:**

JMF Projetos – CND Estadual ausente – item 5.1.3.2. do Edital; Balanço Patrimonial sem Termo de Abertura e Encerramento e sem registro na Junta Comercial ou Cartório Competente;

System Engenharia – Não atende ao item 5.1.11. do Edital. O Patrimônio Líquido apresentado é Negativo.

A empresa Graco Projetos regularizou as pendências relativas às suas Certidões no prazo determinado.

Os envelopes de proposta apresentados continuarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados, na forma da lei.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro

**Hícaro Leandro Alonso**  
Membro